



PROCESSO Nº : 2016/2002 (IV Vols.)
ASSUNTO : BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001
INTERESSADO : GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR : Cons. JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

RELATÓRIO Nº 2680/2002

Os elementos do processo em destaque versam sobre a Prestação de Contas do Governo do Estado do Tocantins, relativa ao Exercício Financeiro de 2001, apresentada pela Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio do Balanço Geral, em cumprimento ao art. 40, VIII, da Constituição Estadual e art. 1º, I, da Lei nº 1284/2001, tendo como gestores, no período de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001, Sr. **JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**, Chefe do Poder Executivo, Deputado **Marcelo de Carvalho Miranda**, Chefe do Poder Legislativo, Desembargador **Luiz Aparecido Gadotti**, Chefe do Poder Judiciário e a Srª. Doutora **Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa**, Procuradora-Geral de Justiça e, ainda, as deste Tribunal de Contas, cujo parecer estará a cargo da Comissão Mista Permanente da Assembléia Legislativa, referida no art 166, § 1º, da Constituição Federal c/c art. 56, § 2º, da Lei nº 101/2000 (LRF).

A Prestação de Contas em destaque está constituída das peças essenciais, estipuladas na Lei nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000, conforme relação de fls. 06/10, dos autos. Foi analisada pelos técnicos desta Corte, conforme Relatório de Verificação nº 003/2002 da Coordenadoria de Análise Formal de Contas Estadual, às fls. 1337/1382, que conclui estar a mesma elaborada de acordo com as disposições legais que regem a matéria, abrangendo a administração direta e indireta, os Poderes, Legislativo (Assembléia e Tribunal de Contas), Judiciário (Tribunal de Justiça) e, ainda, o Ministério Público Estadual (Procuradoria Geral de Justiça).

A ilustre Auditoria Financeira e Orçamentária, via Parecer nº 2722/2002, às fls. 1427/1462, instruiu o processo com importantes comentários e gráficos, concluindo, ao final, que as contas refletem que o Senhor Governador e sua equipe trabalharam com seriedade e eficiência, primando pela legalidade, aplicando as leis de forma impessoal, valorizando os preceitos da moral e da ética, tornando público os seus atos. Conclui, também, que foram observados os princípios fundamentais de contabilidade geralmente aceitos, com registro fiel dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial e, ainda, que toda a documentação relativa às despesas do período analisado foram fiscalizadas previamente pelos técnicos desta Corte, nas administrações direta, indireta, nos poderes Legislativo, Judiciário e no Ministério Público.

Por isto, manifesta-se no sentido de que este Tribunal emita Parecer Prévio, de natureza técnica, para subsidiar o julgamento político da gestão governamental, favorável à aprovação das Contas Governamentais, consideradas em seu conjunto, as do Poder Legislativo, as do Poder Judiciário e as do Ministério Público Estadual, referentes ao exercício de 2001, por refletirem, adequadamente, a situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do Estado do Tocantins, sem prejuízo da apreciação dos demais atos e fatos administrativos de

responsabilidade de seus Ordenadores de Despesas e outros responsáveis, no mesmo período.

A douta Procuradoria Geral de Contas, no bem fundamentado Parecer nº 5045/2002, fls.1463/1513, evidencia a origem e a aplicação dos recursos e traça um perfil das principais ações governamentais, com destaque para as áreas de infra-estrutura, social e de educação, através dos diversos programas desenvolvidos pelo Governo. Quanto aos aspectos da legalidade, economicidade, eficiência, constata que o Senhor Governador cumpriu as determinações legais pertinentes, especialmente no que se refere à aplicação mínima de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, despesas com pessoal, restrição da despesa com serviços de terceiros, limites e condições para realização de inscrição em restos a pagar e dívida pública; que os demais princípios ficaram circunscritos aos dois principais objetivos do Governo Estadual, quais sejam: a implantação da infra-estrutura e o desenvolvimento humano, e modernização da educação. Conclui, através dos números e gráficos, que o Governo do Estado finalizou a gestão com êxito porque conseguiu integrar as diversas regiões do Estado por rodovias pavimentadas e dotou todas as escolas das comunidades de espaço condizente às necessidades, bem como, dos instrumentos físicos e humanos necessários ao desenvolvimento educacional de crianças e de adolescentes.

Por todo o exposto, concorda com o posicionamento adotado pela ilustre Auditoria de que as contas referentes ao balanço geral do exercício financeiro de 2001, do Governo do Estado do Tocantins, atenderam às exigências legais e demonstram que a Gestão Governamental alcançou grande parte dos objetivos traçados, apesar da situação de crise em que vive o País, ultrapassando a fase de implantação.

Considera que os demonstrativos estão elaborados conforme determina a Lei nº 4320/64;

que foram atendidas as exigências constitucionais, especialmente aquelas constantes dos artigos 212 e 235, XI, da nossa Carta Magna;

que foram respeitados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consignados no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, c/c art. 32 da Constituição Estadual.

Assim, manifesta-se ao Colendo Pleno favoravelmente à emissão de parecer prévio à Augusta Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,

- a) pela **aprovação** das contas do Chefe do Poder Executivo Estadual, referentes ao período de 01.01.2001 a 31.12.2001, liberando de responsabilidade o Excelentíssimo Senhor Governador **José Wilson Siqueira Campos**;
- b) pela **aprovação** das contas do Chefe do Poder Legislativo Estadual, referentes ao mesmo período, liberando de responsabilidade o Senhor Presidente, Deputado **Marcelo de Carvalho Miranda**;

- c) pela aprovação das contas do Chefe do Poder Judiciário, referentes ao mesmo período, liberando de responsabilidade o Senhor Desembargador **Luiz Aparecido Gadotti**;
- d) pela aprovação das contas do Ministério Público Estadual, referentes ao período de 01.01.2001 a 31.12.2001, liberando de responsabilidade a Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Doutora **Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa**.

Manifesta-se, ainda, ao Egrégio Conselho do TCE, no sentido de que os exames realizados nas contas governamentais, por sua própria natureza e extensão, não sejam considerados uma revisão sistemática e completa da gestão das unidades orçamentárias e respectivos gestores (autarquias, fundos, fundações e demais entidades da administração indireta do Estado), cujas prestações de contas, observadas as normas legais e práticas contábeis vigentes, devem ser objeto de julgamentos específicos.

É o Relatório.

PROCESSO Nº : 1871/2000 (IV Vols.)
ASSUNTO : BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999
INTERESSADO : GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

V O T O

Compulsando os autos, verifico que o presente Balanço Geral foi apresentado a esta Corte de Contas em 27.03.2002, atendendo, assim, o disposto no artigo 40, VIII, da Constituição Estadual.

Preliminarmente, é preciso ressaltar que esta Corte adota o sistema de fiscalização prévia “in loco” das execuções orçamentária e financeira das diversas unidades administrativas, procedendo a análise das despesas a serem realizadas, principalmente quanto aos aspectos da legalidade e legitimidade e economicidade, possibilitando, desta forma, que eventuais incorreções sejam sanadas antes da efetivação da operação, evitando comprometer as contas do responsável, quando submetidas à apreciação desta Corte.

Antes de proferir meu voto, quero destacar alguns aspectos da análise realizada, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

1 - ORÇAMENTO

O Orçamento Geral do Estado do Tocantins para o exercício de 2001, compreendendo o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento, foi aprovado pela Lei Estadual nº 1196, de 08 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 997, de 12 de dezembro de 2000, em que as Receitas foram estimadas em iguais valores às Despesas, no montante de R\$ 1.530.041,579,00.

O Orçamento foi ajustado mediante os Decretos nº 1096, de 02.01.2001, e 1125/2001, de 13.02.2001, conforme previsto no art. 17 da Lei nº 1190, de 23.11.2000. O ajuste efetuado alterou o valor total do orçamento para R\$ 1.568.766,238,00.

A Lei nº 1196, em seu art. 7º, autorizou o Poder Executivo a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, observados os limites estabelecidos na Lei; a utilizar recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidades ou cobrir déficits de sociedades de economia mista e fundos, observados os limites estabelecidos na lei e, ainda, abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita orçamentária, mediante a utilização dos recursos abaixo:

- da reserva de contingência;
- do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964;
- da anulação de dotações orçamentárias;
- do saldo de exercícios anteriores, dos orçamentos das entidades vinculadas e do excesso de arrecadação dos recursos classificados como “recursos diretamente arrecadados”, observando o limite da efetiva arrecadação de caixa do exercício;

- do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- do Produto de Operações de Crédito internas ou externas.

O montante estimado foi alterado para R\$ 1.681.837.678,00, mediante a abertura de créditos adicionais, no decorrer do exercício, conforme tabela de fls. 1347/1349, desta prestação de contas.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Das Receitas

No confronto das receitas estimadas em R\$ 1.681.837.678,00 com as realizadas de R\$ 1.499.470.746,22, conforme demonstrativo de fl. 49, dos autos, verifica-se a não realização da arrecadação na ordem de R\$ 182.366.931,88, que corresponde a 10,84% a menos que a previsão. O déficit decorre das seguintes receitas que não se comportaram dentro do previsto: Operações de Crédito, com R\$ 95.745.090,91, Alienação de Bens, com R\$ 30.880.279,45 e Transferências de Capital com R\$ 54.522.875,06. Conforme se pode verificar, cerca de 98% do déficit decorreu de fatos alheios à vontade da Administração Estadual, vez que as receitas deficitárias dependem de fatos não sujeitos à vontade da Administração Estadual. Observa-se, ainda, que a Receita Tributária não atingiu as metas previstas, apresentando déficit da ordem de R\$ 48.598.449,25, o que pode sugerir falha na máquina arrecadadora.

O demonstrativo contábil de fl. 25, desta prestação de contas, revela a arrecadação geral do Estado por Categorias Econômicas, durante o exercício de 2001, que foram assim distribuídas:

RECEITAS CORRENTES	VALOR R\$	%
Receita Tributária	380.746.150,18	25,39
Receita de Contribuições	31.340.935,09	2,09
Receita Patrimonial	33.469.728,40	2,23
Receita Agropecuária	13.967,46	0,00
Receita de Serviços	1.596.425,55	0,11
Transferências Correntes	771.484.281,05	51,45
Outras Receitas Correntes	12.999.029,67	0,87
RECEITAS DE CAPITAL	-	-
Operações de Crédito	51.190.701,09	3,41
Alienação de Bens	2.503.456,55	0,30
Amortização de Empréstimo	10.968.272,24	0,73
Transferências de Capital	201.164.384,94	13,42
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL	1.499.470.746,22	100,00

2.1.1 - RECEITAS CORRENTES

O quadro abaixo demonstra a evolução das Receitas Correntes e a parcela referente ao ICMS nos 5 (cinco) últimos exercícios.

Período	Rec. Correntes	ICMS	Percentual
1997	717.850.729,39	153.175.521,41	21,33%
1998	821.840.375,59	178.854.437,78	21,73%
1999	858.623.515,53	240.659.410,32	25,47%
2000	1.044.021.625,67	275.905.638,52	26,43%
2001	1.231.650.517,40	335.110.260,03	27,21%

A análise dos dados é feita com base na captação dos recursos, oriundos da capacidade tributária do Estado, quando da utilização de seu patrimônio, das prestações de serviços e taxas. Entre as receitas tributárias a parcela mais significativa foi o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, quando se observa que a arrecadação do tributo vem aumentando de ano para ano.

As Transferências Correntes no exercício de 2001, demonstrativo de fl. 20, da prestação de contas em análise, tiveram uma participação relevante nas Receitas Correntes, representando um percentual de 51,45%, e pode-se observar que no presente exercício houve um incremento da ordem de 17,97%.

As Receitas Patrimoniais tiveram aumento expressivo, se comparadas com as do exercício anterior, da ordem de 80,53%, demonstrando maior eficiência do Governo na administração de seu patrimônio. Neste exercício atingiu o percentual de 2,23% das receitas totais, enquanto no exercício anterior o percentual foi de 1,48%.

Não obstante o ótimo desempenho da máquina fiscal do Estado, no que se refere ao crescimento da arrecadação do ICMS, ao longo dos últimos cinco anos, conforme demonstra o quadro cima, observa-se, no entanto, que a arrecadação fiscal efetiva foi de 11,32% inferior à previsão orçamentária.

2.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

Dentre as Receitas de Capital, merecem destaque as Transferências de Capital, que no presente exercício somaram o montante de R\$ 201.164.384,94, que representa 75,12%, do total, vindo a seguir as Operações de Crédito, que somam R\$ 51.190.701,09, representando 19,11% do total.

Demonstramos abaixo a evolução das receitas de Operações de Crédito e Transferências de Capital nos cinco últimos exercícios:

Período	Receitas de Capital	Operações de Crédito	Percentual
1997	90.682.872,28	86.108.097,96	94,95%
1998	52.211.261,97	40.753.064,17	78,05%
1999	86.329.700,65	42.216.260,53	48,91%
2000	212.103.056,50	8.693.207,88	4,09%
2001	267.820.228,82	51.190.701,09	19,11%

Período	Receitas de Capital	Transferências de Capital	Percentual
1997	90.682.872,28	2.000.000,00	2,20%
1998	52.211.261,97	3.112.260,00	5,96%
1999	86.329.700,65	33.327.236,20	38,60%
2000	212.103.056,50	123.081.818,52	58,03%
2001	267.820.228,82	201.164.384,94	75,12%

Do valor previsto para Operações de Crédito de R\$ 146.935.792,00, apresentado na Lei Orçamentária, somente houve ingresso de R\$ 51.190.701,09. Por conseguinte, a participação das Operações de Crédito, em relação a totalidade das Receitas de Capital, foi de 34,83%, representando 3,41% do total das receitas arrecadadas. Quanto às Transferências de Capital, do total previsto de R\$ 255.687.260,00 houve ingresso efetivo de R\$ 201.164.384,94, que, embora represente somente 78,68% do total previsto, demonstra um elevado crescimento,

se comparada com o exercício anterior, da ordem de 63,43%, mantendo a tendência do exercício anterior.

2.1.3 – Receita Corrente Líquida

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu artigo 2º, inciso IV, define Receita Corrente Líquida como sendo o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas, no caso do Estado, os valores transferidos aos Municípios por determinação constitucional; os valores dos regimes de previdência (Lei nº 9.796, de 05.05.99, Haully); os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87/96 (Kandir) e do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Assim sendo, a Receita Corrente Líquida - RCL do Estado, conforme demonstrativos de fls. 58, 60/62 e 285, relativa ao exercício financeiro de 2001, é a seguinte:

RECEITAS	VALORES R\$
Receitas Correntes	
Tributárias	380.746.150,18
Contribuições	31.341.935,09
Patrimoniais	33.469.728,40
Agropecuárias	13.967,46
Serviços	1.596.425,55
Transferências Correntes	771.484.281,05
Outras	12.999.029,67
Sub-Total	1.231.649.517,40
(-) 50% IPVA e 25% ICMS + Dívida Ativa e Multas	(92.522.206,24)
(-) Contribuição Plano Seguridade Social de Servidor	(30.761.164,97)
(-) Compensação Lei Haully	(354.770,03)
(+) Transferências recebidas do FUNDEF	125.058.768,45
(-) Dedução de Transferência para o FUNDEF	(148.335.100,29)
Total da Receita Corrente Líquida	1.084.735.044,23

A Receita Corrente Líquida é parâmetro legal para o cálculo dos índices previstos pela LRF, tais como os limites de gastos com pessoal e de endividamento. O crescimento da Receita Corrente Líquida foi de 17,61%, comparada aos valores de 2000.

EXERCÍCIOS	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	PERCENTUAL
2000	922.332.762,31	-
2001	1.084.735.044,23	17,61

Fonte: Balanço Geral de 2000 e 2001

2.2 - Das Despesas

As despesas efetuadas pelo Estado possuem duas classificações distintas, que devem ser enfocadas: *por função* e *por categoria econômica*. As despesas por função indicam em quais atividades e setores do governo foram aplicados os recursos. O demonstrativo de fl. 36, dos autos, revela as despesas realizadas por função durante o exercício em exame, em que o montante foi de R\$ 1.321.835.245,28, conforme abaixo:

Funções	Realização R\$	Participação %
Legislativa	32.558.779,87	2,46
Judiciária	29.254.687,68	2,21
Essencial à Justiça	15.820.394,68	1,20
Administração	183.489.437,10	13,88
Segurança Pública	78.673.997,30	5,95
Assistência Social	26.962.858,53	2,04
Previdência Social	16.952.794,46	1,28
Saúde	60.082.268,80	4,55
Trabalho	5.529.929,78	0,42
Educação	296.257.359,40	22,41
Cultura	617.934,82	0,05
Direitos da Cidadania	15.058,00	0,00
Urbanismo	991.547,77	0,08
Habitação	111.485,00	0,01
Saneamento	2.646.737,02	0,20
Gestão Ambiental	5.355.800,95	0,41
Agricultura	30.644.969,17	2,32
Organização Agrária	523.642,71	0,04
Indústria	95.070,11	0,01
Comércio e Serviços	599.481,16	0,05
Comunicações	13.602.870,12	1,03
Energia	2.143.047,62	0,16
Transporte	344.425.850,66	26,06
Desporto e Lazer	975.457,35	0,07
Encargos Especiais	173.503.785,22	13,11
Total	1.321.835.245,28	100,00

Observa-se que as Funções de Governo que mais consumiram recursos foram: *Transporte, Educação, Administração e Encargos Especiais*, fato perfeitamente aceito, haja vista que são as funções relacionadas a setores mais carentes e imprescindíveis ao desenvolvimento sócioeconômico do Estado.

As despesas por funções no presente exercício, consideradas de mais fraco desempenho foram: *Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviços, Energia e Desporto e Lazer*, com percentuais inferiores a meio por cento, procedimento passível de ser aceito, uma vez que os serviços de saneamento e energia foram privatizados e as demais funções, de certo modo, ainda não são prioritárias no desenvolvimento do Estado.

O quadro a seguir revela a despesa realizada após a incorporação dos créditos adicionais, por Poderes e Órgãos Centrais que compõem a Administração do Estado, conforme consta do demonstrativo contábil de fls. 34/36, dos autos, assim distribuída:

Órgãos	Valor Autorizado	%
Poder Legislativo	32.558.779,87	2,46
Assembléia Legislativa	19.873.328,56	1,50
Tribunal de Contas	12.685.451,31	0,96
Poder Judiciário	28.591.216,16	2,16
Tribunal de Justiça	28.591.216,16	2,16
Ministério Público	15.960.215,54	1,21
Procuradoria Geral de Justiça	15.960.215,54	1,21
Poder Executivo	749.231.062,95	56,68
Gabinete do Governador	10.796.903,09	0,81

Casa Civil	1.201.641,27	0,09
Secretaria do Governo	2.316.837,46	0,17
Secretaria de Comunicação	15.573.986,56	1,17
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	5.897.005,11	0,45
Secretaria de Representação do Estado	968.776,43	0,07
Procuradoria Geral do Estado	4.111.466,36	0,31
Comando Geral da Polícia Militar	55.856.122,73	4,22
Secretaria de Esportes	1.975.379,42	0,15
Secretaria de Turismo	1.378.994,84	0,10
Secretaria de Administração	4.444.953,59	0,34
Secretaria da Fazenda	39.279.124,30	2,97
Secretaria do Tesouro	667.542,61	0,05
Secretaria da Educação	264.279.252,56	19,99
Secretaria da Saúde	-	-
Secretaria de Justiça	1.743.098,12	0,13
Secretaria da Segurança Pública	23.423.829,78	1,77
Secretaria da Agricultura	25.730.282,10	1,95
Secretaria de Desenvolvimento e Comércio	785.003,71	0,06
Secretaria de Infra-Estrutura	65.264.274,27	4,94
Secretaria do Trabalho e Ação Social	16.685.806,53	1,26
Recursos sob A Supervisão SETES	205.826.893,35	15,57
Recursos sob a Supervisão da SEPLAN	225.953,94	0,02
Secretaria da Cultura	617.934,82	0,05
Administração Direta	826.341.274,52	62,51
Fundação Universidade do Estado do Tocantins – UNITINS	6.449.852,93	0,49
Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO	2.496.455,66	0,19
Agência de Desenvolvimento do Tocantins – AD	1.765.690,94	0,13
Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS	4.092.012,97	0,31
Instituto de Previdência do Tocantins – IPETINS	982.627,11	0,07
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN	4.308.953,53	0,33
Instituto Desenvolvimento Rural Estado do Tocantins-RURALTINS	7.133.616,89	0,54
Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS	3.494.342,65	0,26
Agência de Defesa Agrop. Estado do Tocantins – ADAPEC	5.645.525,51	0,43
Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS	782.547,79	0,06
Agência Estadual de Saneamento	2.711.083,37	0,21
Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins	1.398.571,17	0,10
Recursos sob a Supervisão do IPETINS	-	-
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins IPEM	530.353,72	0,04
Departamento de Estradas e Rodagem – DERTINS	304.260.712,15	23,02
Autarquias	346.052.346,39	26,18
Fundo de Modernização e Aprim. do Poder Judiciário – FUNJURIS	645.891,06	0,05
Fundo Esp. Cent. Est. Aperf. FUNCESAF	34.986,95	0,00
Fundo de Desenv. Econ. E Social FUNDES	9.593.998,21	0,72
Fundo de Fardamento da Polícia Militar - FUNFARDA	7.985,00	0,00
Fundo de Ciências e Tecnologia FUNCET	1.252.000,00	0,09
Fundo de Desenv. Agropecuário – FUNPEC	567.197,21	0,04
Fundo PROSPERAR	185.242,00	0,01
Fundo de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo	249.085,34	0,02
Fundo Estadual de Saúde	127.979.904,26	9,68
Fundo de Assistência Social	8.682.936,50	0,66
Fundo Estadual da Criança e Adolescência	242.397,84	0,02
Fundos	149.441.624,37	11,31
TOTAL GERAL	1.321.835.245,28	100,0

As despesas por categoria econômica indicam a natureza do gasto efetuado pelo Estado no período. Elas podem ser classificadas em dois grandes grupos, que indicam o direcionamento do gasto e seu relacionamento com o aparelhamento administrativo do setor público, quais sejam:

2.2.1 - DESPESAS CORRENTES

O demonstrativo de fl. 30, dos autos em exame, revela que as Despesas Correntes relativas à manutenção e o funcionamento da máquina administrativa, no exercício de 2001, totalizaram o montante de R\$ 808.027.300,55, ou seja, 61,13% do total das Despesas Realizadas. Como não podia deixar de ser, nesse grupo de despesas a que mais se destacou foi: Pessoal e Encargos Sociais, alcançando um montante de R\$ 461.276.923,28, o que representa 34,90% das despesas Correntes, vindo a seguir, Outras Despesas Correntes, que montaram a R\$ 321.312.253,14, representando 24,31%.

2.2.2 - DESPESAS DE CAPITAL

No período em exame, as Despesas de Capital totalizaram R\$ 513.807.944,73. O montante representa 38,87% das despesas realizadas. O destaque nesse grupo de despesas foram os Investimentos, com R\$ 451.508.047,79, ou seja, 34,16% do montante gasto no exercício.

As Inversões Financeiras totalizaram R\$ 13.855.325,68 e representam 1,05% do total das despesas realizadas e 2,69% das despesas de Capital.

A Amortização da Dívida, no montante de R\$ 48.444.571,26, teve participação de 3,66% no total das despesas realizadas e 9,42% nas Despesas de Capital e comprometimento de 4,47% da Receita Corrente Líquida do Estado, atendendo perfeitamente o que determina o art. 7º, Inciso II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que limita em 11,5% o comprometimento anual da Receita Corrente Líquida com despesas de amortizações, juros e demais encargos da Dívida Consolidada.

Assim sendo, no confronto dos dados numéricos constantes dos quadros acima descritos e substanciado nos elementos expostos nos autos, verifica-se um superávit na Execução Orçamentária do exercício, assim demonstrado:

EVENTOS	VALORES R\$
Receitas Arrecadadas	1.499.470.746,22
Despesas Realizadas	1.321.835.245,58
Resultado	177.635.500,64

O Superávit apresentado no exame dos dados ocorreu em virtude do Estado ter arrecadado receitas superiores aos gastos no período.

2.2.1.1 - DESPESAS COM PESSOAL

O artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF considera como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos civis, militares e de membros de Poder; com quaisquer espécies remuneratórias tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas, pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como, encargos sociais e contribuições recolhidos pelo ente às entidades de previdência.

O dados constantes do quadro abaixo revelam o gasto com pessoal e encargos sociais, pelo Governo do Estado do Tocantins, durante o exercício de 2001, assim discriminados:

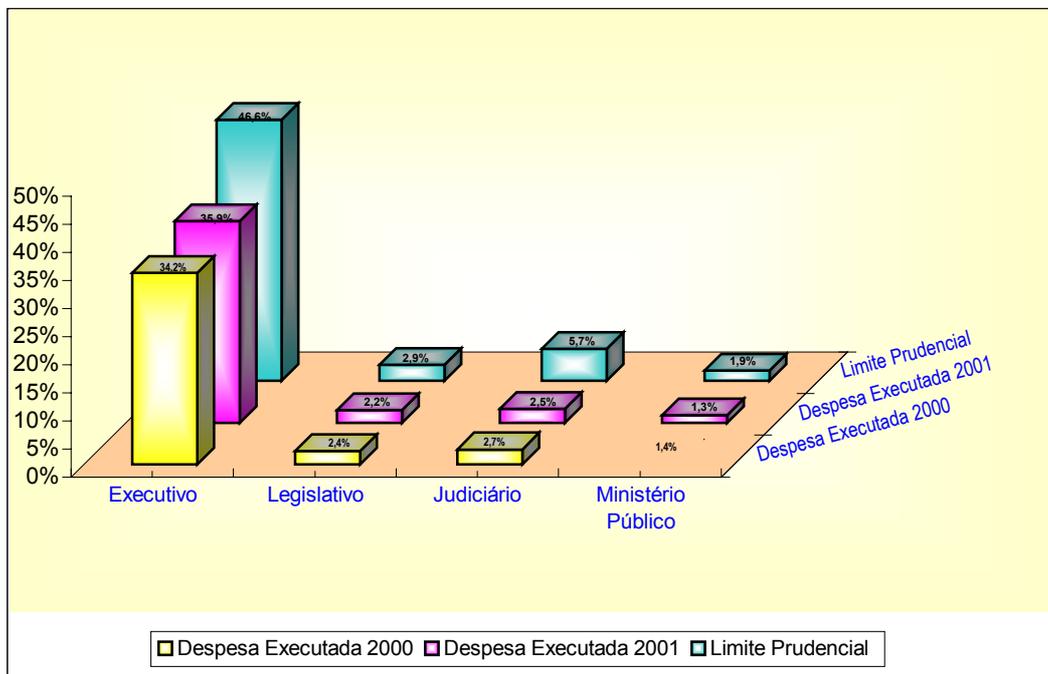
Despesa	Valor	% da Despesa
---------	-------	--------------

com Pessoal	R\$	sobre a RCL
Poder Executivo (fls. 70 a 76, 112 e 285)		
Pessoal Ativo	366.213.378,23	
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.330.563,71	
(-) Precatórios (Sentenças Judiciais)	5.208.915,54	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	587.693,52	
Despesa Líquida de Pessoal	389.747.332,88	35,93
Poder Legislativo (fls. 73/74)		
Pessoal Ativo	21.989.253,08	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.477.019,98	
(-) Convocação Extraordinária	288.000,00	
Despesa Líquida de Pessoal	24.178.273,06	2,23
Poder Judiciário (fl. 75)		
Pessoal Ativo	23.650.946,92	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.223.234,17	
Despesa Líquida de Pessoal	26.874.181,09	2,48
Ministério Público (fls. 76)		
Pessoal Ativo	12.743.627,54	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.648.899,65	
Despesa Líquida de Pessoal	14.392.527,19	1,33
Total Geral das despesas de Pessoal	455.192.314,22	41,96

Fonte: Balanço Geral
RCL 1.084.735.044,23

Os dados relativos ao exercício em questão foram extraídos dos demonstrativos indicados no quadro acima. O comprometimento dos gastos com pessoal e encargos, durante o exercício financeiro de 2001, foi de 41,96% do total da Receita Corrente Líquida. Sendo assim, os índices percentuais encontrados atendem perfeitamente aos princípios constitucionais e ao art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

O gráfico abaixo demonstra a comparação das despesas com pessoal entre o exercício em análise e o exercício anterior:



2.2.1.2 - DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os dados consignados analiticamente no demonstrativo de fls. 141 a 378, anexo 11, revelam que as despesas com Serviços de Terceiros atendem os limites permitidos para o exercício de 2001.

Descrição	PODER			Ministério Público	TOTAL
	Executivo	Judiciário	Legislativo		
Despesa realizada	64.292.122,00	1.605.809,25	3.996.587,75	509.703,22	70.404.202,22
Participação na Receita Corrente Líquida	5,93	0,15	0,37	0,05	6,49
Limite para despesa em 2001	5,93	0,25	0,50	0,08	6,76

Fonte: Anexo 11 - Balanço Geral de 2001
RCL: 1.084.735.044,23

O Demonstrativo de fls. 70 a 76 revela que o total das despesas com inativos, referente ao exercício de 2001, representa 3,38% da Receita Corrente Líquida, demonstrado no quadro a seguir:

R\$ 1,00

Poderes/Órgão	Despesa
Legislativo	2.477.019,98
Judiciário	3.223.234,17
Ministério Público	1.649.899,65
Executivo	29.330.563,71
Total Geral	36.679.717,51

Fonte: Anexo 2 - Balanço Geral de 2001. RCL 1.084.735.044,23

2.2.1.3 - DESPESAS COM EDUCAÇÃO E CULTURA

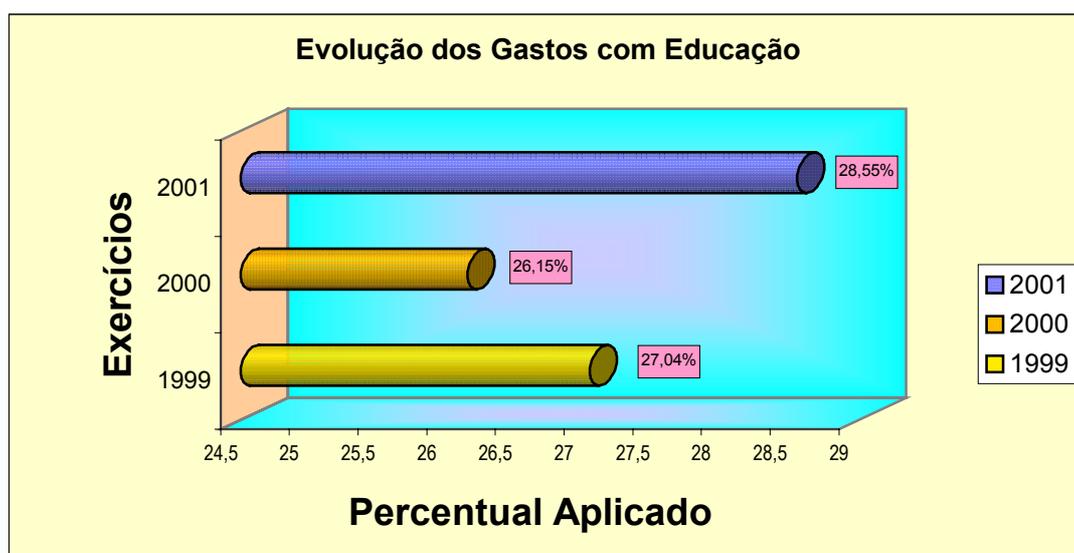
O documento de fls. 60/62, Anexo 10, apresenta as receitas arrecadadas, que servem de base para o cálculo dos limites mínimos de recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino. No período as receitas foram assim lançadas:

Especificação	Valor R\$
Receita de Impostos	366.098.662,24
FPE Transferência	732.004.715,47
IPI/ ICMS Exportação	2.431.799,69
Receita da Dívida Ativa Tributária	4.840.482,77

Total da Receita	1.105.375.660,17
(-) 25% da Receita ICMS/IPI Exportação e Dívida Ativa	85.055.053,73
(-) 50% da Receita IPVA	6.343.432,41
Total da Receita Líquida	1.013.977.174,03
25% Educação – mínimo constitucional	253.494.293,51
Valor pago na Educação	264.279.252,56
(+) Perdas do FUNDEF	23.276.331,84
(-) Salário-educação	2.746.895,60
(-) FNDE	5.781.966,72
(-) Despesas de Convênios	3.140.108,63
(+) Aplicação de Restos a Pagar	5.921.087,64
(+) Transferência para UNITINS	6.409.481,41
(+) Fundo de Ciência e Tecnologia	1.252.000,00
Total Aplicado	289.469.182,50
Percentual Aplicado	28,55%

Cabe ressaltar que dos valores relativos aos impostos IPVA, ICMS, IPI exportação e receita de Dívida Ativa Tributária, acima registrados e lançados, já está deduzida a participação dos municípios nas receitas arrecadadas.

O montante arrecadado com as citadas receitas em 2001 foi de R\$ 1.013.977.174,03, o que obriga o Estado a aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 253.494.293,51, ou seja, 25% das receitas efetivamente arrecadadas. Por sua vez, as despesas efetivamente pagas pelo Governo do Estado do Tocantins somaram R\$ 289.469.182,50, ou seja, 28,55% do montante das receitas arrecadadas, cumprindo os dispositivos estabelecidos no art. 212 da Constituição Federal e art. 128 da Constituição Estadual.



2.2.1.4 - DESPESAS COM AÇÕES DE SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29/2000, que acrescentou artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determinou os percentuais mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. O Estado terá que aplicar o valor equivalente a 12% da arrecadação de impostos, aí incluídas as transferências correntes. No exercício, os percentuais poderão ser inferiores aos fixados pela Emenda, desde que não inferiores a 7%, e elevados, gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, quando deverá ser, no mínimo, de 12%.

O Estado efetuou, durante o exercício de 2001, gastos em ações de saúde no montante de R\$ 108.559.059,54, ou seja, 10,71% da Receita Líquida de Impostos e de transferências, cumprindo as disposições constitucionais, assim distribuídos:

Especificação	Valores R\$
Receita de Impostos	366.098.662,24
FPE (Transferência)	732.004.715,47
IPI/ICMS Exportação	2.431.799,69
Receita da Dívida Ativa Tributária	4.840.482,77
Total da Receita	1.105.375.660,17
(-) 25% da Receita ICMS/IPI Exportação Dívida Ativa	85.055.053,73
(-) 50% da Receita IPVA	6.343.432,41
Total da Receita Líquida	1.013.977.174,03
Valor pago na Saúde	108.559.059,54
Percentual aplicado	10,71%

É importante ressaltar que, da receita total deduzimos os percentuais relativos aos impostos IPVA e ICMS, referentes a participação dos municípios nas receitas arrecadadas, nos termos dispostos no art. 158, III, IV, da Constituição Federal.

3 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

O demonstrativo contábil de fls. 60/62 revela a arrecadação das receitas orçamentárias, objeto de transferências a municípios. No período, totalizaram R\$ 358.473.382,27, assim distribuídos:

ARRECADAÇÃO EXERCÍCIOS	IMPOSTOS		TOTAL
	IPVA	ICMS, IPI Exp. e Receita de Dívida Ativa	R\$
1999	6.700.509,76	177.880.493,08	184.581.002,84
2000	8.272.304,64	275.905.638,52	284.177.943,16
2001	12.686.864,82	340.220.214,88	352.907.079,70

Nos termos do art. 158 da Constituição Federal e art. 75 da Constituição Estadual, a participação dos municípios no montante desses impostos no exercício financeiro de 2001 foi de R\$ 91.398.486,14, como segue:

IMPOSTOS	VALOR R\$	Art.158, III, IV CF.	VALOR DO REPASSE
IPVA	12.686.864,82	50%	6.343.432,41
ICMS, IPI Exp. e Receita de Dívida Ativa Tributária	340.220.214,88	25%	85.055.053,73
TOTAL	-	-	91.398.486,14

Por conseguinte, o Estado durante o exercício repassou a importância de R\$ 92.391.891,71, conforme consta do anexo 02 de fls. 102,

montante esse que ultrapassa a participação a que têm direito os municípios tocantinenses, cumprindo, na íntegra, os princípios constitucionais acima citados.

4 – AUTARQUIAS

4.1 - Orçamento

A Lei Estadual 196, de 08 de dezembro de 2000, que instituiu o orçamento para o exercício de 2001, consignou para as Autarquias o montante de R\$ 549.681.037,00, assim distribuído:

Autarquias	-	549.681.037,00
Fundação Universidade do Estado do Tocantins - UNITINS		6.644.087,00
Instituto Soc. Divino Esp. Santo-PRODIVINO		2.530.979,00
Agência de Desenvolvimento – AD		2.276.508,00
Agência Estadual de Saneamento		16.322.827,00
Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS		6.383.753,00
Instituto de Previdência do Tocantins – IPETINS		3.075.000,00
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN		8.391.387,00
Instituto Desenv. Rural Est. Tocantins-RURALTINS		9.385.205,00
Inst. de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS		4.263.676,00
Ag.de Def. Agrop. Estado do Tocantins – ADAPEC		6.834.580,00
Junta Com. do Estado do Tocantins – JUCETINS		1.071.697,00
Inst. de Pesos e Med. Estado do Tocantins - IPEM		709.927,00
Departamento de Estradas e Rodagem – DERTINS		411.889.286,00
Agência de Hab. e Desenvolvimento Urbano do Tocantins		39.407.125,00
Recursos sob a Supervisão do IPETINS		30.495.000,00

4.2 – Execução Orçamentária

Conforme demonstrativo de fl. 723, as receitas geradas pelas autarquias atingiram o montante de R\$ 186.964.849,88 e ficaram assim distribuídas:

- Autarquias	186.964.849,88
Universidade do Estado do Tocantins – UNITINS	21.610,11
Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO	46.750,62
Agência de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – AD	275.638,47
Agência de Hab. e Desenvolvimento Urbano do Tocantins	11.237,60
Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS	1.800.194,28
Instituto de Previdência do Tocantins – IPETINS	43.350.199,27
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN	9.123.666,38
Instituto Desenv. Rural Est. Tocantins-RURALTINS	2.582.617,70
Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS	614.159,48
Agência de Defesa Agrop. Estado do Tocantins – ADAPEC	5.358.726,80
Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS	625.152,54
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM	259.109,17
Departamento de Estradas e Rodagem – DERTINS	120.824.583,46
Agência Estadual de Saneamento	2.071.204,00

Conforme consta do Balanço Orçamentário, à fl. 720, o Governo do Estado do Tocantins repassou o montante de R\$ 285.781.108,16, ou seja, 51,99% dos recursos orçamentários previstos para as Autarquias.

As entidades acima relacionadas, no exercício em questão, dependeram parcialmente dos recursos transferidos pelo Governo do Estado, num montante que representa 21,62% das receitas efetivamente arrecadadas e que, comparado com o repasse do exercício anterior, apresenta decréscimo significativo, o que vale dizer que a capacidade destas entidades de gerar receitas aumentou significativamente.

Dentre as autarquias, as que se destacaram pela capacidade de gerar receitas foram o IPETINS e o DETRAN, vez que não foi efetuado repasse financeiro no período, limitando-se elas a empregar recursos provenientes de sua própria arrecadação na manutenção de seu aparelho administrativo.

5 – FUNDOS

São instrumentos de administração pública que visam atingir objetivos e serviços específicos, com gestor próprio e com destinação de recursos especialmente transferidos para o atingimento de seus objetivos, declarados em lei de sua criação.

5.1 – Orçamento

A Lei Estadual 196, de 08 de dezembro de 2000, que instituiu o orçamento para o exercício de 2001, consignou para os diversos Fundos o montante de R\$ 167.335.658,00.

5.2. Execução Orçamentária

O Anexo 02, às fls. 877 a 891, demonstra as dotações e os dispêndios de recursos pelos Fundos no montante de R\$, 149.441.624,47, ou seja, 81,20% dos recursos orçamentários previstos, como segue:

FUNDOS	DOTAÇÃO INICIAL	REALIZAÇÃO
Fundo de Apoio à Moradia Popular	139.000,00	-
Fundo de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo – FUCASE	249.087,00	249.085,34
Fundo de Ciência e Tecnologia – FUNCET	1.252.000,00	1.252.000,00
Fundo de Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental	830.000,00	-
Fundo de Fardamento da PM - FUNFARD	7.985,00	7.985,00
Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUNPM	250.000,00	-
Fundo Defesa Agropecuária – FUNPEC	700.000,00	567.197,21
Fundo Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES	9.595.363,00	9.593.998,21
Fundo Especial Centro de Estudo e Aperfeiçoamento do MP – FUNCESAF	398.476,00	34.986,95
Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA	1.405.671,00	242.397,84
Fundo Estadual de Saúde – FES	139.610.186,00	127.979.904,26
Fundo Estadual e Assistência Social – FEAS	11.898.550,00	8.682.936,50
Fundo Moderno Aperfeiçoamento Poder Judiciária – FUNJURIS	787.340,00	645.891,06
Fundo PROSPERAR	212.000,00	185.242,00
TOTAL	167.335.658,00	149.441.624,37

Como se pode observar, o fundo que mais consumiu recursos foi o Fundo Estadual de Saúde, com 85,64 do total gasto e não poderia ser diferente pois é a área mais carente de atendimento no Estado. Depois, vem o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social e o Fundo Estadual de Assistência Social, o que mostra a preocupação do Governo do Estado com a saúde e o bem estar da população.

6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Resumidamente, a execução orçamentária foi assim demonstrada:

Poderes / Instituição	Valor R\$	%
-----------------------	-----------	---

Poder Legislativo	33.029.338,00	1,96
Poder Judiciário	28.593.255,00	1,70
Ministério Público	16.362.944,00	0,98
Poder Executivo	886.835.446,00	52,73
Autarquias	549.681.037,00	32,68
Fundos	167.335.658,00	9,95
Total Geral	1.681.837.678,00	100,00

Descrição	Valor R\$
Receita	
Receita Inicial Prevista	1.681.837.678,00
(-) Receita Arrecadada (A)	1.499.470.746,22
(=) Déficit na Arrecadação	182.366.931,78
Despesa	
Despesa Inicial Fixada	1.681.837.678,00
(-) Despesa Executada (B)	1.321.835.245,28
(=) Economia Orçamentária	360.002.432,72
Resultado da Execução Orçamentária	
(+) Economia Orçamentária	360.002.432,72
(-) Déficit na Arrecadação	182.366.931,78
(=) Superávit Orçamentário (A-B)	177.635.500,94

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2001

Desse modo, no exercício de 2001, houve um superávit orçamentário de R\$ 177.635.500,94, que representa 81,44% a mais do resultado encontrado no exercício anterior.

Cabe salientar que, além da apuração do superávit orçamentário, os Anexos VII e VII-A, integrantes do RREO do último bimestre de 2001, demonstram os Resultados Primário e Nominal.

I. Resultado Primário: é a diferença entre as receitas e as despesas em um período, considerado como um indicador de auto-suficiência da gestão pública.

II. Resultado Nominal: é a diferença entre as receitas e as despesas, incluindo as receitas e despesas financeiras, os efeitos da inflação e da variação cambial, ou seja, equivale ao aumento da dívida pública líquida em um determinado período. Esse resultado demonstra a necessidade de financiamento líquido em um exercício financeiro.

O Anexo VII, fl. 1394, dos autos, apresenta o Resultado Primário positivo de R\$ 161.139.000,00, ou seja, Receita não Financeira maior que a Despesa não Financeira.

O Anexo VII-A, fl. 1395, evidencia a Dívida Fiscal no exercício em análise de R\$ 248.221.000,00, uma redução de 23,20% em relação ao exercício anterior.

O Artigo 4º, § 3º, da LRF determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias contenha o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

Destarte, o Governo do Estado publicou no Diário Oficial nº 993, de 02 de novembro de 2000, o Anexo da Avaliação dos Passivos Contingentes e, como medida de prudência administrativa, optou por constituir uma reserva de contingência especialmente dedicada a tal finalidade, composta de recursos na ordem de 1% da Receita Corrente Líquida – RCL. O demonstrativo de fl. 72 não contempla qualquer dispêndio com essa finalidade.

6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis que integram a prestação de contas em questão foram elaboradas de acordo com a Lei Federal 4.320/64, que dispõe sobre as regras, normas e princípios de contabilidade aplicados na Administração Pública.

6.1.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O demonstrativo de fl. 58 mostra a síntese das receitas previstas e das despesas fixadas no orçamento, em confronto com as receitas e despesas realizadas e, ainda, as diferenças entre elas. Esse demonstrativo foi elaborado de acordo com as determinações do art. 102, da Lei 4.320/64. O confronto entre a receita prevista com a realizada apresentou um déficit na arrecadação, conforme quadro abaixo:

Receitas				Despesas			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixada	Execução	Diferença
Receita Orçam	1.681.837.678,	1.499.470.746,	(182.366.931,)	Credito Orçam.	1.639.593.548,	1.318.693.575,	(320.899.972,)
Correntes	1.242.694.812,	1.231.650.517,	(11.044.294,)	Crédito Especial	42.244.130,	3.141.669,	(39.102.460,)
Capital	439.142.866,	267.820.228,8	(171.322.637,)	Soma	1.681.837.678,	1.321.835.245,	(360.002.432,)
Soma	1.681.837.678,	1.499.470.746,	(182.366.931,)	Superávit	-	177.635.500,	177.635.500,
Déficit	-	-	-				
Total	1.681.837.678,	1.499.470.746,	(182.366.931,)	Total	1.681.837.678,	1.499.470.746,	(182.366.931,)

Os lançamentos numéricos integrantes do demonstrativo acima apresentam um superávit orçamentário de R\$ 177.635.500,94, em face das despesas realizadas terem sido inferiores às receitas efetivamente arrecadadas, como segue:

RECEITAS	2001
Receita Arrecadada	1.499.470.746,
Despesa Realizada	1.321.835.245,
Superávit	177.635.500,

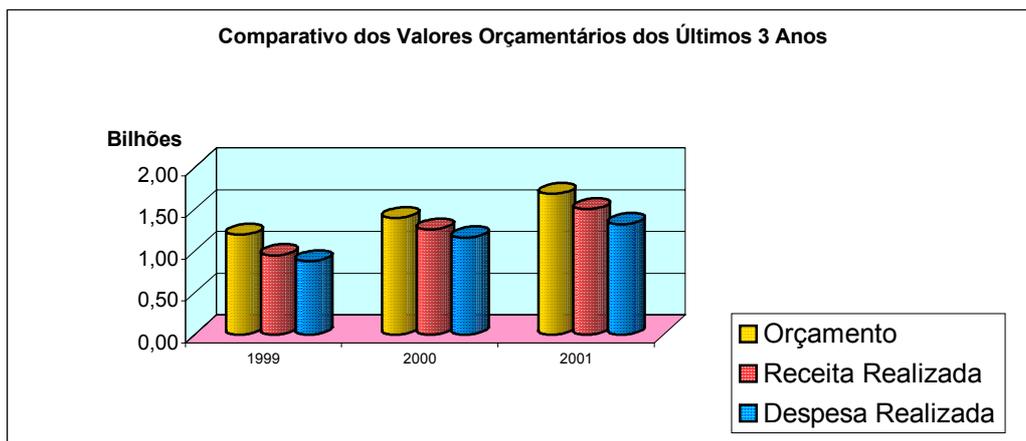
Em relação ao superávit encontrado, observa-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Executada houve uma Receita Executada de R\$ 1,13.

<p>Quociente do Resultado Orçamentário: = $\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$</p>
--

$$\text{Resultado Orçamentário} = \frac{1.499.470.746,20}{1.321.835.245,28} = 1,13$$

Verifica-se, também, que no exercício de 2001, em relação ao de 2000, houve um acréscimo de 19,37% na Receita e 14,13% nas Despesas.

DADOS	1999	2000	2001
Orçamento	1.194.029.338,00	1.394.107.287,00	1.681.837.678,00
Receita Realizada	944.953.216,18	1.256.124.682,17	1.499.470.746,22
Despesa Realizada	874.869.512,57	1.158.220.105,47	1.321.835.245,28



6.1.2 - BALANÇO FINANCEIRO

O demonstrativo contábil de fl. 63 tem por objetivo refletir as receitas e as despesas orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

A posição das contas de receitas e despesas financeiras e os saldos lançados podem ser consolidados da seguinte maneira:

RECEITAS	2001
Receitas Correntes	1.231.650.517,40
Receitas de Capital	267.820.228,622
Receitas Extra-Orçamentária	210.467.233,52
Saldo do exerc. Anterior	135.876.504,67
TOTAL	1.845.814.484,41
DESPESAS	
Despesas Orçamentárias	1.321.835.245,28
Despesas Extra-Orçamentária	178.871.216,57
Saldo para exerc. Seguinte	339.497.607,24
TOTAL	1.845.814.484,41

Os valores relativos às receitas e despesas estão em consonância com os lançados nos demais demonstrativos que formam a prestação de contas em exame.

6.1.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial de fls. 66 sintetiza os bens, valores, créditos e obrigações da gestão administrativa, evidenciando o saldo patrimonial do exercício, consagrado pelo art. 105 da Lei Federal 4.320/64, assim demonstrados:

Ativo	Valores R\$	Passivo	Valores R\$
Ativo Financeiro	340.900.866,72	Passivo Financeiro	59.074.774,10
Ativo Permanente	529.481.475,65	Passivo Permanente	589.058.411,78
Total do Ativo Real	870.382.342,37	Total do Passivo Real	648.133.185,88
-		Ativo Real Líquido	222.249.156,49
Compensações Ativas	713.049.274,07	Compensações Passivas	713.049.274,07
Total Geral	1.583.431.616,44	Total Geral	1.583.431.616,44

6.1.3.1 - Ativo Financeiro

Representa os numerários, aplicações financeiras de curto e médio prazos pendentes ou em circulação, realizáveis em prazo inferior a um ano, que totalizam R\$ 340.900,866, 72, representando 40% do Ativo Real.

6.1.3.2 - Ativo Permanente

Representa 61% do Ativo Real cuja composição é de bens móveis, imóveis e de natureza industrial, **dívida ativa** e participação no capital das empresas, com o montante de R\$ 529.481.475,65.

Cabe salientar que o montante da Dívida Ativa, ao final do exercício, é de R\$ 109.358.337,21 e que o valor inscrito no exercício foi de R\$ 54.385.656,55, o que corresponde a um crescimento de 82,99% e corresponde, ainda, a 14,28% da Receita Tributária, o que demonstra uma certa incapacidade do Governo em receber os seus créditos.

6.1.3.3 - Compensações Ativas

As Compensações Ativas expostas no demonstrativo em análise compreendem as contas com função precípua de controle não compreendidas no patrimônio, tais como: bens e/ou valores em poder de terceiros e responsáveis por suprimentos de fundos, convênio com terceiros a liberar, convênio com terceiros a comprovar, títulos recebidos em caução e outras compensações que, direta ou indiretamente, afetam as contas na execução orçamentária e financeira.

As contas de compensação totalizaram o montante de R\$ 713.049.274,07. Dentre os títulos que compõem esse grupo, destacam-se pelos valores lançados, as contas de Bens e Valores em poder de Terceiros a comprovar, tais como: títulos recebidos em caução e convênios com terceiros a comprovar, cujo montante é de R\$ 400.125.525,88, que juntas representam 21,79% do total das Compensações Ativas.

6.1.3.4 - Passivo Financeiro

Nesse grupo são lançadas as contas de Dívidas Flutuantes ou dívidas de curto prazo, consoante o que dispõe o art. 105, § 3º, da Lei 4.320/64. No Balanço em análise, somam R\$ 58.969.600,59, desse valor a conta de mais destaque é Restos a Pagar, com R\$ 46.217.882,16, ou seja, 72,40% do total da dívida.

6.1.3.5 - Passivo Permanente

Compreende as dívidas de longo prazo, ou seja, Dívida Fundada, quer seja interna ou externa. As dívidas interna e externa que dependem de autorização legislativa para amortização ou resgate. No demonstrativo contábil de fls. 66, somam o equivalente a R\$ 589.058.411,78, representando 89,97% do Passivo Real.

O montante da **Dívida Fundada** corresponde a R\$ 84.273.040,93 referente a parcelamento do INSS, R\$ 193.758.131,38 provenientes da **Dívida Fundada Interna** e R\$ 311.027.239,47 relativos à **Dívida Fundada Externa**.

De acordo com artigo 3º, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, a dívida consolidada não poderá exceder 02 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida. Considerando que a Receita Corrente Líquida do exercício é R\$ 1.084.735.044,23, a dívida consolidada representa um comprometimento de apenas 54,34% da referida receita.

6.1.3.6. Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é encontrado no confronto dos valores do Ativo Real menos o Passivo Real, assim demonstrado:

GRUPOS	2001
Ativo Real	870.382.342,37
Passivo Real	648.133.185,88
Ativo Real Líquido	222.249.156,49

O saldo positivo representa um equilíbrio nas finanças do Estado. Tal fato contábil acontece visto que para cada R\$ 1,00 de Passivo Real existe R\$ 1,34 de Ativo Real, revelando que a soma dos bens, créditos e valores realizáveis é superior a dos compromissos exigíveis.

Quociente do Resultado Patrimonial: $\frac{\text{Ativo Real}}{\text{Passivo Real}} = \frac{870.382.342,37}{648.133.185,88} = 1,34$
--

Graficamente, a evolução da Dívida Pública do Estado do Tocantins está assim representada:

Exercícios	Dívida Interna	Dívida Externa
1997	208.058.096,05	83.383.307,42
1998	190.042.343,84	163.202.209,27
1999	203.471.636,99	277.070.236,09
2000	199.985.137,11	265.348.083,43
2001	193.758.131,88	311.027.239,37



6.1.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As demonstrações das Variações Patrimoniais, documento de fl. 68, tal como a Demonstração de Resultado das empresas privadas, informa as alterações sofridas pelo patrimônio durante o transcorrer de um período que, de acordo com a Lei 4.320/64, vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Na composição das Variações Ativas Orçamentárias, as receitas representam a arrecadação líquida dos recursos, em cumprimento às leis pertinentes, que totalizam R\$ 1.601.420.565,02, ou seja, 91,38% do total geral das Variações Ativas. As Mutações das Despesas, também conhecidas como Mutações Ativas ou Patrimoniais, refletem o equilíbrio da gestão, decorrentes das aquisições de bens e valores, que formam o montante de R\$ 101.949.818,80, equivalente a 7% das Variações Ativas Orçamentárias.

As Variações Independentes da Execução Orçamentária, contidas no demonstrativo em análise, foram lançadas como Superveniências Ativas e Insustentâncias Passivas, no montante de R\$ 138.005.890,70, ou seja, 8% do total das Variações Ativas.

As Variações Passivas da execução orçamentária são representadas pelas despesas empenhadas ou realizadas no exercício, que correspondem a R\$ 1.379.230.517,19, ou seja, 73,88% do total geral das Variações Passivas. As Mutações das Receitas foram representadas no demonstrativo por intermédio das contas: Alienações de Bens, Recebimento de Créditos, Dívida Ativa e Dívida Fundada, Dívida Externa, que totalizaram R\$ 57.395.271,91, equivalentes a 5% das Variações Passivas Orçamentárias.

As Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária, no período, somam R\$ 225.064.170,96, que representam 13% do total das Variações Passivas.

O Resultado Patrimonial das Variações é um Superávit Patrimonial de R\$ 135.131.767,57, cujo resultado espelha em dados numéricos que o consumo do patrimônio econômico foi menor do que os recursos obtidos, assim demonstrado:

VARIÁÇÕES ATIVAS		VARIÁÇÕES PASSIVAS	
RESULT. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	VALOR	RESULT. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	VALOR

Receitas Correntes	1.231.650.517,40	Despesas Correntes	808.027.300,55
Receitas de Capital	267.820.228,82	Despesas de Capital	513.807.944,73
Mutações das Despesas	101.949.818,80	Mutações das Receitas	57.395.271,91
SUBTOTAL	1.601.420.566,02	SUBTOTAL	1.379.230.517,19
INDEP. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	VALOR	INDEP. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Superv. Ativas e Insubsis. passivas	138.005.890,70	Insubsis. Ativas e Superv. Passivas	225.064.170,96
TOTAL GERAL	1.739.426.456,72	TOTAL GERAL	1.604.294.688,15
RESULTADO PATRIMONIAL		(VARIÇÕES ATIVAS) – (VARIÇÕES PASSIVAS)	
		(1.739.426.456,72)	(1.604.294.688,15)
		SUPERÁVIT	135.131.767,57

Em resumo, apresentamos quadro demonstrativo que permite visualizar a aplicabilidade, no exercício, dos índices percentuais decorrentes de exigências constitucionais e normas complementares que regem a administração pública.

Descrição	Limites Exigidos	% Realizado	LRF, CF e Resolução do Senado Federal
Despesas com Pessoal	60,00	41,96	Art. 20 LRF
Legislativo	3,00	2,23	Art. 20 LRF
Tribunal de Contas	1,21	0,95	Art. 20 LRF
Assembléia	1,79	1,28	Art. 20 LRF
Judiciário	6,00	2,48	Art. 20 LRF
Executivo	49,00	35,95	Art. 20 LRF
Ministério Público	2,00	1,33	Art. 20 LRF
Serviços de Terceiros	6,76	6,49	Art. 72 LRF
Legislativo	0,50	0,37	Art. 72 LRF
Judiciário	0,25	0,15	Art. 72 LRF
Executivo	5,93	5,93	Art. 72 LRF
Ministério Público	0,08	0,05	Art. 72 LRF
Educação	25,00	28,55	Art. 212 CF
Saúde	8,00	10,71	Art. 7º EC 29
Concessão de Garantias	22,00	3,72	Res. Nº 43 Art. 9º
Operações de Crédito	16,00	4,72	Res. 43 Art. 7º inc. I
Dispêndios com Juros e Amortizações	11,50	4,47	Res. 43 Art. 7º inc. II
Saldo Total da Dívida	(02 x RCL)	0,54	Res. 40 Art. 3º inc. I
		Resultado	LRF
Receitas de Operação de Crédito X Despesas de Capital - (Regra de Ouro)	-	Cumpriu	§ 2º do art. 12
Destinação de Recursos obtidos com Alienação de Bens	-	Cumpriu	Art. 44
Resultado Primário e Nominal	-	Superavit	Art. 53 Inciso III

Receita Corrente Líquida R\$ 1.084.734.044,23

7 – ANÁLISE DAS CONTAS DOS DEMAIS PODERES

A análise técnica versa sobre as contas do Poder Legislativo, Poder Judiciário e do Ministério Público, em conformidade ao que consta no artigo 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Cabe salientar que a documentação de fls. 1363/1378 foi anexada quando da instrução processual na Auditoria, cujo objetivo é subsidiar a análise das contas em questão.

7.1. - PODER LEGISLATIVO

1. - ORÇAMENTO

O Orçamento do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, para o exercício de 2001, foi aprovado pela Lei Estadual nº 1.196, de 08 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 997, cuja estimativa de recebimento foi de R\$ 33.029.338,00.

R\$1,00

EXERCÍCIOS	DOTAÇÃO FINAL	TOTAL	PERCENTUAL/EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1999	29.421.020	29.421.020	2,45 %
2000	30.000.000	30.000.000	2,41 %
2001	33.029.338	33.029.338	1,96%

7.1.1. - TRIBUNAL DE CONTAS - TCE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O demonstrativo de fl. 1367 revela que as rendas, no exercício de 2001, foram de R\$ 12.948.900,53, provenientes de cotas relativas a transferências por parte do Governo do Estado, enquanto que as receitas previstas para o período foram de R\$ 15.062.481,00. No confronto dos dados lançados no documento contábil em questão, encontra-se um déficit orçamentário de R\$ 2.113.580,47.

Receitas				Despesas			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixada	Execução	Diferença
Receita Orçam.	15.062.481,00	12.948.900,53	-2.113.580,47	Crédito Orçam.	13.154.426,00	12.685.451,31	-468.974,69
Déficit				Superávit	1.908.055,00	263.449,22	-1.644.605,78
Total	15.062.481,00	12.948.900,53	-2.113.580,47	Total	15.062.481,00	12.948.900,53	-2.113.580,47

2. BALANÇO FINANCEIRO

Neste demonstrativo contábil são apresentadas as receitas orçamentárias, segundo categoria econômica e as despesas de acordo com as funções, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A peça contábil de fl. 1368 apresenta, em seus lançamentos numéricos, os seguintes dados:

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Orçamentárias	12.948.500,53	Orçamentárias	12.685.451,31
Extra-Orçamentárias	4.353.106,26	Extra-Orçamentárias	4.171.656,03
Saldo do Período Anterior	88.404,42	Saldo p/ Período Seguinte	532.903,87
Total	17.390.011,21	Total	17.390.011,21

Diante dos dados, calcula-se o Resultado Financeiro do exercício.

Receitas(A)	Valor R\$
Orçamentárias	12.948.500,53
Extra-Orçamentárias	4.353.106,26
Total	17.301.606,79
Despesas(B)	
Orçamentárias	12.685.451,31
Extra-Orçamentárias	4.171.656,03
Total	16.857.107,34
Resultado Financeiro(A-B)	444.499,45

Esse resultado financeiro apurado é facilmente conferido, quando verificamos o saldo que se transfere para o exercício seguinte e dele deduzimos o saldo do exercício anterior. Revela, ainda, que as despesas realizadas foram menores do que as cotas recebidas.

3. - BALANÇO PATRIMONIAL

O demonstrativo de fl. 1369 compõe-se de duas colunas: Ativa - demonstra a parte positiva do patrimônio, representada pelos bens e direitos; Passiva - demonstra a parte dos compromissos com terceiros. A diferença algébrica entre os valores do ativo menos o passivo é denominada de Saldo Patrimonial ou Ativo Real Líquido, assim demonstrado:

Ativo	Valores R\$	Passivo	Valores R\$
Ativo Financeiro	615.030,26	Passivo Financeiro	964.508,19
Ativo Permanente	11.401.531,63	Passivo Permanente	483.093,54
Total do Ativo Real	12.016.561,89	Total do Passivo Real	1.447.601,73
		Ativo Real Líquido	10.568.960,16
Total Geral	12.016.561,89	Total Geral	12.016.561,89

4. - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Variações Ativas e Passivas ocorridas durante o ano, documento de fl. 1370, verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indica o resultado patrimonial do exercício.

As Variações Ativas são representadas pelos créditos de natureza orçamentária e os fatos independentes da execução orçamentária que provocam alterações positivas no patrimônio da entidade.

As Variações Passivas são as despesas orçamentárias realizadas no decorrer do exercício e os fatos independentes da execução do orçamento que provocam alterações negativas no patrimônio da entidade. O Resultado do Exercício é o saldo levantado no confronto algébrico entre as Variações Ativas menos as Passivas, como segue:

Ativas		Passivas	
Títulos	Valores R\$	Títulos	Valores R\$
Receita Orçamentária	12.948.500,53	Despesa Orçamentária	12.685.451,31
Mutações da Despesa	708.081,98	Mutações da Receita	-
Interferências Ativas	3.285,04	Interferências Passivas	488.320,03
Total das Variações Ativas	13.655.867,55	Total das Variações Passivas	13.173.771,34
Déficit	-	Superávit	482.096,21
Total Geral	13.655.867,55	Total Geral	13.655.867,55

O resultado encontrado representa um superávit de R\$ 482.096,21, pois as variações ativas foram maiores do que as passivas.

7.1.2. - ASSEMBLÉIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O demonstrativo de fl. 1363 revela que as rendas, no exercício de 2001, foram de R\$ 19.873.328,56, provenientes de cotas relativas a transferências por parte do Governo do Estado, enquanto que as receitas previstas para o período foram de R\$ 19.874.912,00. No confronto dos dados lançados no documento contábil em questão, encontra-se um déficit orçamentário de R\$ 448.260,06, significando que as cotas concedidas foram menores que o total autorizado.

Receitas			Despesas		
Título	Previsão	Execução	Título	Fixada	Execução
Receita Orçamentário	19.874.912,00	19.425.068,50	Crédito Orçamentário	19.874.912,00	19.873.328,56
Déficit	-	448.260,06	Superávit	-	-
Total	19.874.912,00	19.873.328,56	Total	19.874.912,00	19.873.328,56

2. - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, fl. 1364, demonstra os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Orçamentárias	19.425.068,50	Orçamentárias	19.873.328,56
Extra-Orçamentárias	1.630.189,03	Extra-Orçamentárias	1.113.746,18
Saldo do Período Anterior	65.026,15	Saldo p/ Período Seguinte	133.208,94
Total	21.120.283,68	Total	21.120.283,68

O Resultado Financeiro é conferido, quando verificamos o saldo que se transfere para o exercício seguinte e dele deduzimos o saldo do exercício anterior, que confere com as disponibilidades contabilizadas.

Receitas(A)	Valor R\$
Orçamentárias	19.425.068,50
Extra-Orçamentárias	1.630.189,03
Total	21.055.257,53
Despesas(B)	Valor R\$
Orçamentárias	19.873.328,56
Extra-Orçamentárias	1.113.746,18
Total	20.987.074,74
Resultado Financeiro(A-B)	68.182,79

3. - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial de fl. 1365 apresenta os Ativos e os Passivos Financeiros e Permanentes, as contas de compensação e o Saldo Patrimonial, de acordo com o artigo 105 da Lei nº 4.320/64.

Ativo	Valores R\$	Passivo	Valores R\$
Ativo Financeiro	149.881,31	Passivo Financeiro	1.630.189,03
Ativo Permanente	4.156.547,44	Passivo Permanente	4.930.540,25
Soma do Ativo Real	4.306.428,75	Soma do Passivo Real	6.560.729,28
Passivo Real Descoberto	2.254.300,53		
Total Geral	6.560.729,28	Total Geral	6.560.729,28

Verifica-se que os gastos com os passivos foram maiores do que os gastos com ativos, gerando um Passivo Real Descoberto de R\$ 2.254.300,53. A origem deste passivo é dívida para com o INSS, no valor de R\$ 4.930.540,25, conforme consta do Balanço Patrimonial.

4. - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais de fl. 1366 evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, ocorridas durante o exercício financeiro resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, indicando o Resultado Patrimonial do exercício e cuja elaboração deu-se na conformidade da Lei Federal nº 4.320/64.

Ativas		Passivas	
Títulos	Valores R\$	Títulos	Valores R\$
Receita Orçamentária	19.425.068,50	Despesa Orçamentária	19.873.328,56
Mutações da Despesa	379.692,22	Mutações da Receita	4.983.882,77
Interferências Ativas	37.248,40	Interferências Passivas	392.064,62
Total das Variações Ativas	19.842.009,12	Total das Variações Passivas	25.249.275,95
Déficit	5.407.266,83		-
Total Geral	25.249.275,95	Total Geral	25.249.275,95

O resultado encontrado representa um déficit equivalente a R\$ 5.407.266,83, pois as variações ativas foram menores do que as passivas.

5. DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu artigo 20, define o limite para a despesa total com pessoal para o Estado de 60%, sendo que para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, é de 3% da Receita Corrente Líquida – RCL.

O artigo 18 da LRF considera como despesa total com pessoal o somatório dos vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Os demonstrativos de fls. 73/74 revelam os gastos com pessoal no exercício de 2001, assim distribuídos:

Órgão	Despesa c/ Pessoal	Despesa com	Convocação	%
--------------	---------------------------	--------------------	-------------------	----------

	a ativo	Inativos	Extraordinária	
Assembléia	13.906.319,40	224.222,91	(-) 288.000,00	1,28
Tribunal de Contas	8.082.933,68	2.252.797,07	-	0,95
Total do Poder Legislativo	21.989.253,08	2.477.019,98	(-) 288.000,00	2,23

Receita Corrente Líquida R\$ 1.084.734.044,23

Assim sendo, os índices demonstram que as unidades que compõem o Poder Legislativo do Estado, no que tange a despesa com pessoal, atendem os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.2. - PODER JUDICIÁRIO

ORÇAMENTO

O Orçamento do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, para o exercício de 2001, foi aprovado pela Lei Estadual nº 1.196, de 08 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 997, cuja estimativa de recebimento foi de R\$ 27.240.000,00, assim distribuído:

EXERCÍCIOS	DOTAÇÃO FINAL	TOTAL	PERCENTUAL/EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1999	27.077.500	27.077.500	2,26 %
2000	27.300.000	27.300.000	2,20 %
2001	28.593.255	28.593.255	1,70%

R\$1,00

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O demonstrativo de fl. 1371 revela que as rendas, no exercício de 2001, foram de R\$ 28.591.216,16, provenientes de cotas relativas a transferências por parte do Governo do Estado, enquanto que as receitas previstas para o período foram de R\$ 28.523.411,87. No confronto dos dados lançados no documento contábil em questão, encontra-se um déficit orçamentário de R\$ 67.804,29.

Receitas				Despesas			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixada	Execução	Diferença
Receita Orçam.	27.240.000,00	28.523.411,87	1.283.411,87	Créditos Orçam.	28.593.255,00	28.591.216,16	-2.038,84
Soma	27.240.000,00	28.523.411,87	-1.285.450,71	Soma	28.593.255,00	28.591.216,16	-2.038,84
Déficit	1.353.255,00	67.804,29		Superávit			
Total	28.593.255,00	28.591.216,16	-2.038,84	Total	28.593.255,00	28.591.216,16	-2.038,84

2.- BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro de fl. 1372 demonstra os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Orçamentárias	28.523.411,87	Orçamentárias	28.591.216,16
Extra-Orçamentárias	2.006.318,16	Extra-Orçamentária	1.841.308,53
Saldo do Período Anterior	29.694,98	Saldo p/ Período Seguinte	126.900,32
Total	30.559.425,01	Total	30.559.425,01

Os dados acima revelam um Resultado Financeiro de R\$ 97.205,34. Este resultado apurado é conferido quando verificamos o saldo que se transfere para o exercício seguinte e dele deduzimos o saldo do exercício anterior.

3. - BALANÇO PATRIMONIAL

O demonstrativo de fl. 1373 compõe-se de duas colunas: Ativa - demonstra a parte positiva do patrimônio, representada pelos bens e direitos; Passiva - demonstra a parte dos compromissos com terceiros. A diferença algébrica entre os valores do ativo menos o passivo é denominada Saldo Patrimonial ou Ativo Real Líquido, assim demonstrado:

Ativo	Valores R\$	Passivo	Valores R\$
Ativo Financeiro	126.900,32	Passivo Financeiro	2.018.897,51
Ativo Permanente	6.237.635,68	Passivo Permanente	2.606.937,67
Soma do Ativo Real	6.364.536,00	Soma do Passivo Real	4.625.835,18
-		Ativo Real Líquido	1.738.700,82
Compensações Ativas	73.272,53	Compensações Passivas	73.272,53
Total Geral	6.437.808,53	Total Geral	6.437.808,53

4. - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais de fl. 1374 evidencia as alterações verificadas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, indicando o Resultado Patrimonial do exercício, cuja elaboração foi de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Ativas		Passivas	
Títulos	Valores R\$	Títulos	Valores R\$
Receita Orçamentária	28.523.411,87	Despesa Orçamentária	28.591.216,16
Mutações da Despesa	122.274,73	-	-
Interferências Ativas	105.647,08	Interferências Passivas	2.696.000,15
Total das Variações Ativas	28.751.333,68	Total das Variações Passivas	31.287.216,31
Déficit	2.535.882,63		
Total Geral	31.287.216,31	Total Geral	31.287.216,31

O resultado encontrado representa um déficit equivalente a R\$ 2.535.882,63, pois as variações ativas foram maiores do que as passivas.

5. - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu artigo 20, define o limite para a despesa total com pessoal para o Estado de 60%, sendo que para o Poder Judiciário é de 6% da Receita Corrente Líquida – RCL.

O artigo 18 da LRF considera como despesa total com pessoal o somatório dos vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidos pelo ente às entidades de previdência.

O demonstrativo de fls. 75 revela os gastos com pessoal no exercício de 2001, assim distribuídos:

Poder	Despesa c/ Pessoal a ativo	Despesa com Inativos	%
Poder Judiciário	23.650.946,92	3.223.234,17	2,4
Total do Poder	23.650.946,92	3.223.234,17	2,4

Receita Corrente Líquida R\$ 1.084.734.044,23

O índice encontrado demonstra que o Poder Judiciário do Estado, no que tange à despesa com pessoal no exercício de 2001, atende o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.3. MINISTÉRIO PÚBLICO

ORÇAMENTO

O Orçamento do Ministério Público do Estado do Tocantins, para o exercício de 2001, foi aprovado pela Lei Estadual nº 1.196, de 08 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 997, em que estimou o recebimento de R\$ 16.362.944,00, assim distribuído:

R\$ 1,00

Exercícios	Recursos ordinários	Recursos Vinculados	Total	Percentual
1999	17.570.000	-	17.570.000	1,51%
2000	13.800.000	455.000	14.255.000	1,19 %
2001	15.849.054	513.890	16.362.944	0,97%

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O documento de fl. 1365 revela que as rendas no exercício de 2001 foram de R\$ 15.960.215.,54, provenientes de cotas relativas a transferências por parte do Governo do Estado, enquanto que as receitas previstas para o período foram de R\$ 15.849.776,27. No confronto dos dados lançados no demonstrativo contábil em questão, encontra-se um déficit orçamentário de R\$ 110.439,27 e um superávit na execução da despesa de R\$ 837.056,00, demonstrados a seguir:

Receitas				Despesas			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixada	Execução	Diferença
Receita Orçam.	17.200.000,00	15.849.776,27	-1.350.223,73	Credito Orçam.	16.362.944,00	15.960.215,54	-402.728,46
Déficit		110.439,27	110.439,27	Superávit	837.056,00		-837.056,00
Total	17.200.000,00	15.960.215,54	-1.239.784,46	Total	17.200.000,00	15.960.215,54	-1.239.784,46

2.- BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro de fl. 1376 demonstra os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Orçamentárias	15.849.776,27	Orçamentárias	15.960.215,54
Extra-Orçamentárias	769.046,73	Extra-Orçamentárias	570.614,29
Saldo do Período Anterior	39.101,22	Saldo p/ Período Seguinte	127.094,39
Total	16.657.924,22	Total	16.657.924,22

O Resultado Financeiro apurado é de R\$ 87.993,17, que é conferido facilmente, quando verificamos o saldo que se transfere para o exercício seguinte e dele deduzimos o saldo do exercício anterior.

3. - BALANÇO PATRIMONIAL

O demonstrativo de fl. 1377 compõe-se de duas colunas: Ativa - que demonstra a parte positiva do patrimônio, representada pelos bens e direitos e a Passiva - demonstra a parte dos compromissos com terceiros. A diferença algébrica entre os valores do ativo menos o passivo é denominada Saldo Patrimonial ou Ativo Real Líquido, assim demonstrada:

Ativo	Valores R\$	Passivo	Valores R\$
Ativo Financeiro	127.741,11	Passivo Financeiro	1.100.563,05
Ativo Permanente	2.230.716,24	Passivo Permanente	845.848,02
Soma do Ativo Real	2.358.457,35	Soma do Passivo Real	1.946.411,07
-		Ativo Real Líquido	412.046,28
Compensações Ativas	168.975,66	Compensações Passivas	168.975,66
Total Geral	2.527.433,01	Total Geral	2.527.433,01

4. - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Variações Ativas e Passivas ocorridas durante o ano, documento de fl. 1378, verificadas no patrimônio, resultante ou independentes da execução orçamentária, indicam o resultado patrimonial do exercício.

As Variações Ativas são representadas pelos créditos de natureza orçamentária e os fatos independentes da execução orçamentária que provocam alterações positivas no patrimônio da entidade.

As Variações Passivas são as despesas orçamentárias realizadas no decorrer do exercício, e os fatos independentes da execução do orçamento que provocam alterações negativas no patrimônio da entidade. O Resultado do Exercício é o saldo levantado no confronto algébrico entre as Variações Ativas menos as Passivas, como segue:

Ativas		Passivas	
Títulos	Valores R\$	Títulos	Valores R\$
Receita Orçamentária	17.901.662,47	Despesa Orçamentária	15.524.334,60
Correspondência de Valores	6.390,07	Investimentos	435.880,94
-	-	Interferências Passivas	1.343.722,55
Total das Variações Ativas	17.908.052,54	Total das Variações Passivas	17.303.938,09
Déficit	497.062,19	Resultado Patrimonial	1.101.176,64
Total Geral	18.405.114,73	Total Geral	18.405.114,73

O resultado encontrado apresenta um déficit, pois as variações ativas foram menores do que as passivas.

5.- DESPESAS COM PESSOAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu artigo 20, define o limite para a despesa total com pessoal para o Estado de 60%, sendo que para o Ministério Público Estadual é de 2% da Receita Corrente Líquida – RCL.

O demonstrativo de fls. 76 revela os gastos com pessoal no exercício de 2001, assim distribuídos:

Órgão	Despesa c/ Pessoal a ativo	Despesa com Inativos	%
Procuradoria Geral de Justiça	12.743.627,54	1.648.899,65	1,33
Total	12.743.627,54	1.648.899,65	1,33

Receita Corrente Líquida R\$ 1.084.734.044,23

O índice encontrado demonstra que o Ministério Público do Estado, no que tange à despesa com pessoal no exercício de 2001, atende o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

8 - CONCLUSÃO

É de suma importância relatar que a posição dos investimentos feitos pelo Estado em empresas controladas, ou não, aí incluídas as Sociedades de Economia Mista, ao final do exercício de 2001, apresenta o valor de R\$ 265.726.255,15, conforme demonstrativo de fl. 1426, dos autos.

A presente Prestação de Contas foi apresentada nesta Corte dentro do prazo legal, estabelecido constitucionalmente.

As peças que compõem o Balanço Geral do exercício de 2001 foram elaboradas de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.320/64 e dentro dos princípios de contabilidade geralmente aceitos e aplicados na Administração Pública.

Os dados contidos nos demonstrativos contábeis apresentados, adicionados a outros, colhidos em prestações de contas anteriores, foram suficientes para a realização da análise do trabalho, ora apresentada, que foi fundamentada no Balanço Geral Consolidado, nos Balanços dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público Estadual, os quais foram juntados à prestação de contas anual, pelo órgão de instrução processual, e nos posicionamentos dos órgãos técnicos desta Corte.

Da análise realizada concluímos que:

a) - na execução orçamentária foram observados os dispositivos da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com observância dos princípios constitucionais elencados no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, acrescidos os princípios da **economicidade, eficiência e eficácia**, com o advento da LRF;

b) os gastos realizados com educação, no exercício, cumprem os dispositivos constitucionais (art. 212 da CF e 128 da CE) que regem a aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, cujo percentual foi de 28,55%;

c) - as despesas consignadas como Serviços de Terceiros atendem os limites estabelecidos para o exercício de 2001, conforme art. 72 da LRF;

d) - a despesa com pessoal, durante o exercício em análise, foi da ordem de 41,96% da Receita Corrente Líquida, incluídos todos os Poderes do Estado, atendendo o disposto na legislação (art. 19 e 20, II, da LRF);

e) - a despesa com Ações de Saúde, no exercício, da ordem de 10,71% da Receita Corrente Líquida, atendeu o disposto na legislação;

f) - a documentação comprobatória de despesa relativa ao exercício de 2001 foi previamente analisada por técnicos deste Tribunal nas Inspetorias de Contas junto às diversas unidades orçamentárias, que formam a estrutura organizacional do Estado;

g) – foram cumpridos todos os demais requisitos legais consignados na Lei de Responsabilidade Fiscal, com relação à inscrição de Restos a Pagar, Concessão de Garantias, Operações de Crédito e Dispêndios com amortização de dívidas.

Assim, pode-se considerar que o Estado foi bem administrado no exercício em análise, onde o Governo deu ênfase à implantação da infra-estrutura, sem esquecer o desenvolvimento e modernização da educação e, ainda, cuidando do desenvolvimento humano, entre a parcela mais carente da população, através de diversos programas sociais.

Portanto, considerando que o Governo foi parcimonioso na aplicação das receitas arrecadadas, distribuindo a aplicação dos recursos nos setores que beneficiam maior parcela da população, principalmente a mais necessitada, fato evidenciado pelo alto índice de aprovação do Governo, destacado através de pesquisas, cujos resultados são divulgados pela mídia impressa, falada e televisada, demonstrando a satisfação da sociedade, como um todo, com as ações desenvolvidas, no exercício de 2001, **voto** no sentido de que este Tribunal, pelos membros de seu Colegiado Pleno e no cumprimento de sua função constitucional, e com base no artigo 1º, inciso I, da Lei nº 1284/2001, emita **Parecer Prévio** à Assembléia Legislativa do Estado pela **aprovação** das contas governamentais, consideradas em seu conjunto, as do Chefe do Poder Legislativo, as do Chefe do Poder Judiciário e as do Chefe do Ministério Público, relativas ao exercício de 2001, por estarem de acordo com as normas legais, refletindo adequadamente as situações orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do Estado do Tocantins, sem prejuízo da apreciação dos demais atos e fatos administrativos de responsabilidade de seus Ordenadores de Despesas e outros responsáveis, no mesmo período.

Sessão Plenária Especial, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Julho de 2002.

Cons. **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**
Relator

